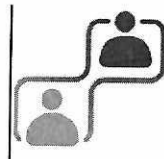




DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



ASSESSORIA DE
**projetos
especiais**



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 20.016.074-6

Que entre si celebram a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e a **PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO**, com a finalidade da instalação de um posto para atendimento remoto ao público nas dependências do CRAS DE CAMPINA DO SIMÃO propondo a mútua cooperação na prestação de assistência jurídica aos cidadãos hipossuficientes.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, CEP 80530-010, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu Defensor Público Geral, Sr. André Ribeiro Giamberardino, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 7.097.617-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, residente e domiciliado na Rua Antonio Escorsin, 504, Casa 7, Santa Felicidade, Curitiba/PR, nomeado pelo Decreto nº 8.963/2021, que subscrevem o presente ato; e a **PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.489/0001-09, com sede na R. José Pedro Seleme, 3516, centro, Campina do Simão/PR, CEP 85.148-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, André Junior de Paula, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 8.406.494-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.758.429-27.

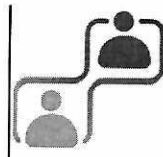
RESOLVEM firmar o presente **ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com observância da Lei Complementar estadual nº 136 de 19 de maio

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba - Paraná

Página 1 de 2



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



ASSESSORIA DE
**projetos
especiais**



de 2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná), Instrução Normativa nº 042/2020 da Defensoria Pública, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DA FORMA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem, em hipótese alguma, as responsabilidades por ambas as instituições, inclusive perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: A forma do acompanhamento do referido termo de Cooperação se dará por atestação da satisfatória realização do objeto do convênio.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de abril de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

André Ribeiro Giamberardino
Defensor Público-Geral

PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

André Junior de Paula
Prefeito de Campina do Simão

Documento: **TermoAditivodeTCFacilitaDefensoriaCampinadoSimaoAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 17/04/2023 14:57.

Inserido ao protocolo **20.016.074-6** por: **Giovanna Nicolau Dalledonne** em: 17/04/2023 12:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d0b12012f2c79e98099312d00c74ee2.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 016/2023 - DPE-PR

Objeto: aquisição de licenças de uso (locação) de sistema de videoconferência em nuvem, para o período de 12 (doze) meses, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Adjudicatário(s):
Lote 01: XP On CONSULTORIA LTDA; CNPJ 26.626.773/0001-71; Valor total do lote: R\$ 60.259,92 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais com noventa e dois centavos).
Data da assinatura: 18/04/2023
Mais informações:
www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 013/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

OBJETO: Instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da PREFEITURA DE CANDÓI, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população hipossuficiente do Município de Candói.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 20.016.074-6

VIGÊNCIA: Vinte e quatro (24) meses contados a partir da publicação do extrato

FISCAL DPE-PR: Matheus Cavalcanti Munhoz - Assessoria de Projetos Especiais

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 012/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e PREFEITURA DE CANDÓI

OBJETO: Instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da PREFEITURA DE CANDÓI, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população hipossuficiente do Município de Candói.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 20.001.198-8

VIGÊNCIA: Vinte e quatro (24) meses contados a partir da publicação do extrato

FISCAL DPE-PR: Matheus Cavalcanti Munhoz - Assessoria de Projetos Especiais

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 101/2023/DPG/DPPIR

Concede licença saúde a Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 044 de 16 de abril de 2023,

CONCEDE

Art. 1º Licença saúde a Defensor Público abaixo relacionado:

